



Regulamento do Prêmio Compós de Teses e Dissertações Eduardo Peñuela

O Prêmio Compós de Teses e Dissertações Eduardo Peñuela visa incentivar a qualidade da produção científica no âmbito dos Programas de pós-graduação em Comunicação e dar mais visibilidade a essa produção. Para tal, obedecerá às seguintes normas:

1. A premiação das melhores teses e dissertações acontece anualmente, e considera os trabalhos defendidos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior ao da premiação.
2. Cada Programa de pós-graduação filiado à Compós indicará uma tese de doutorado e/ou dissertação de mestrado que julgar a mais representativa da produção discente do ano referente à convocação de submissão por parte da Diretoria da Compós por meio de Chamada Pública divulgada no site da Compós e nas listas de discussão da Compós e do Conselho Geral.
3. A submissão dos trabalhos será feita em PDF, diretamente no site da Compós pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação, em campo criado especificamente para esse propósito e deverá ser feita em março de cada ano, segundo calendário divulgado pela Diretoria. O trabalho se fará acompanhar de uma justificativa do coordenador do PPG, informando as razões da indicação do trabalho pelo Colegiado de Curso, com informação sobre a composição da banca examinadora e de cópia da ata de defesa. A justificativa terá a dimensão máxima de mil caracteres, com espaço.
4. Os trabalhos serão analisados por duas comissões julgadoras independentes, uma para Teses e outra para Dissertações, cabendo à diretoria da Compós formar as comissões julgadoras.
5. Cada comissão será composta por um membro da Diretoria da Compós, que exercerá a coordenação executiva dos trabalhos, sem direito a voto, e mais 9 membros avaliadores provenientes dos corpos docentes dos Programas de pós-graduação filiados à Compós, pertencentes a linhas de pesquisa diversas, de forma a garantir o máximo de equanimidade no processo de escolha. A qualquer tempo, diante da desistência ou impossibilidade de participação de algum membro, a Diretoria encaminhará o processo de substituição.
6. O processo de seleção obedece a duas rodadas:
 - a. Primeira rodada: os membros da comissão apresentam suas notas em escala decrescente, de dez a zero, assegurando-se um mínimo de três avaliações de

cada trabalho. Ao final, os cinco trabalhos com melhor avaliação serão indicados para a segunda rodada.

b. Segunda rodada: é vetada a participação de avaliador oriundo de PPG com trabalho concorrente nessa fase e, nesse caso, a Diretoria irá encaminhar a substituição de membros. Cada avaliador deverá classificar em escala decrescente, do primeiro lugar ao quinto.

7. Os critérios utilizados pela Comissão avaliadora deverão sempre incluir os seguintes quesitos:

- a. Relevância e atualidade do tema;
- b. Logicidade da estrutura do trabalho;
- c. Pertinência e solidez do suporte teórico;
- d. Rigor metodológico;
- e. Qualidade redacional e adequação às normas cultas da Língua Portuguesa;
- f. Originalidade da proposta (para as teses).

8. Serão premiadas a melhor tese e a melhor dissertação:

- a. Melhor tese – Certificado de Premiação e publicação de e-book, além de inclusão na seção Prêmio Compós de Teses e Dissertações do website da Compós.
- b. Melhor Dissertação – Certificado de Premiação e publicação de artigo dela extraído na revista e-Compós, além de inclusão na seção Prêmio Compós de Teses e Dissertações do website da Compós.
- c. Os autores da melhor tese e da melhor dissertação receberão apoio em passagem, hospedagem e taxa de inscrição para participar do Encontro anual da Compós em que receberão o prêmio.
- d. Se a melhor tese escolhida já tiver sido publicada ou em vias de publicação, a Diretoria da Compós deverá fazer gestões junto à editora do trabalho para conseguir a autorização de publicação do e-book e para que o livro receba o Selo Compós. Em caso de negativa da editora, o prêmio será o certificado e o apoio para participação no Encontro Anual da Compós.

9. As comissões julgadoras poderão, adicionalmente, indicar Menções Honrosas, com o fim de dar visibilidade a outros trabalhos de mérito.

10. Os prêmios serão entregues durante os Encontros Anuais da Compós.

Com modificações aprovadas pela unanimidade dos presentes nas reuniões ordinárias do Conselho Geral da Compós, realizadas em 27 e 28 de setembro de 2012 e 14 e 15 de outubro de 2015.